

DECRETO Nº 2.834 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 250.250,00 (duzentos e cinquenta milhões e duzentos e cinquenta mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200501 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coord. do Processo Administrativo

35-03070210-2008-3131 - Rem. de Serviços Pessoais R\$ 4.000,00

0200702 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atividade: Fundo Municipal de Manut. Des. Ens. Fundamental

85-08421880-2016-3131 - Rem. de Serviços pessoais R\$ 12.000,00

0200801 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Fundo Municipal de Saúde

117-13754280-2023-3120 - Material de consumo R\$ 14.000,00

126-13754280-1039-4110 - Obras e Instalações R\$ 175.200,00

128-13754280-2023-4120 - Eq. e Material permanente R\$ 50,00

0201001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Limpeza pública

175-10603250-2026-3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 45.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 250.250,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.046 de 29-12-97, as dotações seguintes:

0200501 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

36-03070210-2008-3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

0200702 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atividade: Fundo Municipal de Des. Ensino Fundamental

89-08421880-2016-4110 - Obras e Instalações R\$ 12.000,00

0200801 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Fundo Municipal

116-13754280-2023-3111 - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

118-13754280-2023-3131 - Rem. de serviços Pessoais R\$ 60.050,00

119-13754280-2023-3132 - Outros Servo e Encargos R\$ 79.200,00

0201005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras

204-L0583230-1015-4110 - Obras e Instalações R\$ 500.000

213-10583230-1029-4110 - Obras e Instalações R\$ 43.500,00

217-10583230-1033-4110 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 250.250,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 09 de dezembro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal